



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO E ATIVIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE - MG**



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE – MG

Sede Provisória na Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15, Centro
Lima Duarte-MG - CEP 36.140-000
Telefone e WhasApp: (32) 99863-4627
Email: cmsecretaria@limaduarte.mg.leg.br
CNPJ: 20.434.122/0001-01

REDES SOCIAIS

Instagram: @camaramunicipalld

Facebook: @camaramunicipaldelimaduartemg

YouTube: @camaramunicipaldelimaduarte

Portal: <http://www.limaduarte.mg.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento aos princípios constitucionais de publicidade e transparência dos atos governamentais, bem como as mais contemporâneas previsões legais de transparência ativa, a Câmara Municipal de Lima Duarte apresenta seu Relatório de Gestão e de Atividades de 2025.

Este Relatório de Gestão e de Atividades foi elaborado com objetivo de apresentar para os cidadãos limaduartinos os resultados da gestão no ano de 2025, bem como a atuação parlamentar na Câmara Municipal de Lima Duarte.

O presente documento além de servir como um instrumento de prestação de contas à sociedade, propicia o controle social acerca do trabalho realizado pelos parlamentares, bem como pelos servidores da Câmara Municipal. Outro efeito pretendido é fortalecer as interações com a sociedade e, de maneira geral, o sistema democrático.

Consta no relatório as atividades legislativas e as informações contábil-financeiras do período. Também estão disponíveis vários dados de interesse, como a lista de proposições apreciadas, audiências públicas, entre outras informações. Todas as proposições que tramitam nesta Casa Legislativa constam no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo ([SAPL](#)). Informações pormenorizadas sobre as finanças do Poder Legislativo estão no nosso Portal da Transparência.

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO




Assessora Geral: Jozielly Maria D'Ávila
Assessora Parlamentar: Aline Lillian Pereira Nunes
Assistente Administrativo: Fernanda Cristina dos Santos
Controladora Interna: Aline Vicentina Fidelis Lima
Secretária da Câmara: Emília Mansur de Souza Figueiredo



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

VEREADORES ELEITOS PARA O MANDATO DA





36ª LEGISLATURA (2025-2028)

 <p><u>Antônio Eduardo</u> - PRD</p>	 <p><u>Buiu o Peixe</u> - REPUBLICANOS</p>	 <p><u>Dó de Ibitipoca</u> - PT</p>	 <p><u>Fábio da Rocadeira</u> - PRD</p>
 <p><u>Gelinho Du Manejo</u> - PDT</p>	 <p><u>Josimar Campos</u> - REPUBLICANOS</p>	 <p><u>Juninho Moura</u> - PSB</p>	 <p><u>Marcos Delmon</u> - PT</p>
 <p><u>Professor Thiago</u> - PSB</p>	 <p><u>Sandra Oliveira</u> - PP</p>	 <p><u>Zezé do Genésio</u> - PROGRESSISTA</p>	



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

MESA DIRETORA (2025-2026)

Presidente	Vice-Presidente	1º Secretário
 <u>Fábio da Rocadeira</u> - PRD	 <u>Juninho Moura</u> - PSB	 <u>Josimar Campos</u> - REPUBLICANOS
 <u>Professor Thiago</u> - PSB 2º Secretário		



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PODER LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Lima Duarte encontra-se provisoriamente localizada na Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15, Centro, funciona de segunda a sexta-feira de 12:00h às 18:00h, podendo ser contatada pelos seguintes contatos: (32) 99863-4627 ou cmsecretaria@limaduarte.mg.leg.br.

A Câmara Municipal constitui o órgão representativo do Poder Legislativo no âmbito local, exercendo funções institucionais indispensáveis à organização política, administrativa e social do município. Dotado de autonomia administrativa, financeira e funcional, o Poder Legislativo Municipal possui competência constitucional para legislar sobre assuntos de interesse local, fiscalizar os atos do Poder Executivo e promover a participação democrática da população na formulação das políticas públicas.

No Município de Lima Duarte, a Câmara Municipal é composta por onze vereadores eleitos pelo voto popular, responsáveis por representar os interesses da coletividade e atuar na construção de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável, à melhoria da qualidade de vida da população e ao fortalecimento da gestão pública municipal. Nesse contexto, o Poder Legislativo desempenha papel estratégico na definição das prioridades do município, contribuindo para o planejamento e acompanhamento das ações governamentais.

Entre as atribuições fundamentais da Câmara Municipal destacam-se a elaboração, discussão e votação de projetos de lei; a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Executivo; o controle externo da administração pública municipal; além da promoção de debates e audiências públicas que assegurem transparência, participação social e fortalecimento da cidadania.

A atuação parlamentar também se evidencia no acompanhamento permanente das demandas da sociedade, especialmente em áreas essenciais como saúde, educação, segurança pública, infraestrutura urbana, mobilidade, assistência social e preservação dos espaços públicos. Cabe ao Legislativo Municipal incentivar iniciativas que promovam a retomada de



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

obras paralisadas, a valorização do patrimônio público, o desenvolvimento econômico local e a ampliação dos investimentos em políticas públicas estruturantes.

A produção legislativa da Câmara Municipal de Lima Duarte é materializada por meio das sessões plenárias, reuniões das comissões permanentes e temporárias, audiências públicas e demais atividades institucionais, garantindo o pleno exercício das funções constitucionais de legislar, fiscalizar, julgar e administrar. Dessa forma, o Poder Legislativo reafirma seu compromisso com a legalidade, a transparência, a eficiência administrativa e a defesa dos interesses da população limaduartina.

A função de legislar decorre da elaboração, redação, alteração e consolidação dos marcos jurídicos e da atividade que assegura ao legislador a iniciativa das matérias constitucionalmente previstas. Essa função é exercida através da apresentação ou análise de projetos de lei, de resolução, de decreto legislativo e de proposta de emenda a Lei Orgânica.

A função de fiscalizar tem seu amparo na norma constitucional e consiste na apreciação dos pareceres das contas da administração pública, bem como investigar as contas daqueles que guardam, arrecadam, gerenciam e utilizam recursos públicos. Um dos meios que o vereador possui de exercer essa importante função é na elaboração de requerimentos e indicações.

A função de julgar é empregada nos casos em que vereadores cometam atos que caracterizem a quebra do decoro parlamentar ou se os demais agentes políticos e públicos (prefeitos e secretários municipais) pratiquem atos que caracterizem infração político-administrativa.

A função de administrar compreende a manutenção das atividades legislativas que dependam de recursos humanos e materiais, no próprio órgão legislativo municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PROCESSO LEGISLATIVO

O Processo Legislativo constitui o conjunto ordenado e sistematizado de atos praticados pelos órgãos do Poder Legislativo, observando normas constitucionais, legais e regimentais previamente estabelecidas, com a finalidade de elaborar, apreciar, modificar e aprovar normas jurídicas no âmbito da competência legislativa municipal. Trata-se de instrumento essencial ao funcionamento do Estado Democrático de Direito, assegurando legalidade, transparência, participação parlamentar e segurança jurídica na produção normativa.

No âmbito municipal, o Processo Legislativo compreende a tramitação das proposições destinadas à elaboração de espécies normativas previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tais como emendas à Lei Orgânica, leis complementares, leis ordinárias, decretos legislativos, resoluções e demais atos normativos pertinentes.

O desenvolvimento do Processo Legislativo ocorre por meio de uma sequência de atos formais e sucessivos, iniciando-se com a apresentação da proposição legislativa por autoridade competente, denominada iniciativa legislativa. Após o protocolo, a matéria é submetida à análise das comissões permanentes e temporárias, que avaliam seus aspectos constitucionais, legais, técnicos e de mérito administrativo.

Durante a tramitação, poderão ser apresentadas emendas parlamentares destinadas à modificação, supressão ou complementação do texto original da proposição. Em seguida, a matéria é submetida à discussão e votação em Plenário, observando-se os quóruns regimentais e constitucionais aplicáveis a cada espécie normativa.

Concluída a fase deliberativa, a proposição poderá ser aprovada, rejeitada, arquivada ou encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para sanção ou veto, conforme o caso. Após sua promulgação e publicação oficial, a norma passa a produzir efeitos jurídicos no âmbito municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Dessa forma, o Processo Legislativo representa mecanismo fundamental para a organização institucional da Câmara Municipal, garantindo que a elaboração das normas ocorra de maneira técnica, democrática, transparente e em conformidade com os princípios constitucionais da administração pública.





CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Plenário, é o órgão deliberativo máximo do Poder Legislativo, soberano em suas decisões e composto somente por Vereadores(as) em efetivo exercício do mandato. Reúne regularmente para discutir e votar proposições e para debater assuntos afetos ao Município.

A **Mesa Diretora** é a responsável pela condução do trabalhos legislativos bem como a tomada de providências necessária a sua regularidade, a Mesa é composta por Presidente, Vice-Presidente e Primeiro(a) Secretário(a). Há o(a) Segundo(a) Secretário(a), responsável por substituir o(a) Primeiro Secretário em suas faltas.

Comissões são órgãos técnicos constituídas pelos(as) Vereadores(as) em caráter permanente ou temporário e destinadas a proceder a estudos, realizar investigações e representar a Câmara Municipal. Podem ser permanentes ou temporárias.

Comissões Permanentes têm por finalidade apreciar as matérias ou proposições entregues ao seu exame e sobre elas se manifestarem, observados os campos temáticos e áreas de atuação específicos. São elas:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas (CFOTC)

Comissão de Obras e Serviços Públicos (Meio Ambiente e Habitação) (COSP)

Comissão de Mérito e Assuntos Especiais (Esporte, Assistência Social, Direitos Humanos, Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Agricultura) (CMAE)

Comissão de Ética e do Decoro Parlamentar (CEDP)

Comissões Temporárias são criadas com a finalidade de tratar de um assunto específico, com prazo determinado para terminar. São elas:

Comissão Especial

Comissão Parlamentar de Inquérito

Comissão de Representação



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Comissão Processante

Da Composição de Vereadores e Servidores

A Câmara Municipal é composta por 11 vereadores e 10 servidores públicos.

Todos os dados aqui descritos encontram-se disponíveis para consulta por meio do site <https://www.limaduarte.mg.leg.br/> ou diretamente na secretaria da Câmara por meio de requerimento do interessado.





CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
ATIVIDADES PARLAMENTARES

SESSÃO LEGISLATIVA

Protocolos registrados	1.428
Sessões Ordinárias	35
Sessões Extraordinárias	0
Sessões Solene	04
Reunião Conjunta Comissões Permanentes	45
Audiência Públicas	15

MATÉRIAS LEGISLATIVAS

Projeto de Lei Ordinária	74
Projeto de Lei Complementar	04
Projeto de Resolução	17
Projeto de Decreto Legislativo	01
Proposta de Emenda à Lei Orgânica	01
Veto	04
Indicações	335
Requerimentos	189
Moções	05



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Julgamento de Contas Municipais	04
---------------------------------	----

FORAM APROVADOS EM 2025:

Leis Ordinárias	71
Leis Complementares	03
Decreto Legislativo	01
Resoluções	16
Emenda à LOM	01

FORAM PUBLICADOS EM 2025:

Portarias	40
Atos Administrativos	15

As sessões plenárias são transmitidas ao vivo pelas mídias sociais da Câmara de Lima Duarte (Youtube e Instagram), e podem também ser acompanhadas presencialmente pelo cidadão.

O cidadão tem voz ativa, podendo usar a Tribuna para manifestar sobre assunto determinado, de interesse público.

As sessões ocorrem às segundas-feiras as 18:00h.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

ORÇAMENTO

Orçamento	R\$ 3.660.000,00
-----------	------------------

DESPESAS

ELEMENTOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Contratação por Tempo Determinado	197.559,38	197.559,38	195.633,41
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.249.102,56	1.249.102,56	1.249.102,56
Obrigações Patronais	161.873,60	161.873,60	149.476,73
Diárias Civil	108.310,00	108.310,00	108.310,00
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	16.429,27	16.429,27	16.429,27
Material de Consumo	92.939,16	90.780,48	90.780,48
Material de Distribuição Gratuita	3.420,00	3.420,00	3.420,00
Passagens e Despesas com Locomoção	22.146,68	22.146,68	22.146,68
Serviços de Consultoria	51.000,00	47.375,00	47.375,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	71.748,00	71.748,00	71.748,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	269.744,19	269.616,67	269.616,67
Serviços de Tecnologia da Informação E Comunicação-PJ	42.450,00	39.262,00	39.262,00
Contribuições	9.423,84	9.423,84	9.423,84
Auxílio-Alimentação	45.476,86	45.476,86	45.476,86
Obrigações Tributárias e Contributivas	10.969,61	10.969,61	10.479,61
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	104.956,00	104.956,00	104.956,00
Aquisição de Imóveis	850.000,00	0,00	-----
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Indenizações e	22.387,82	22.387,82	22.116,27



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Restituições			
Indenizações e Restituições Trabalhistas	694,62	694,62	694,62

TOTAL EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO
R\$ 3.330.631,59	R\$ 2.471.532,39	R\$ 2.456.448,00

RESUMO GERAL DAS AÇÕES

Ações	Inicial	Autorizado	Executado	Percentual
1.0001	R\$ 700.000,00	R\$ 950.000,00	Inscr. Restos a Pagar	0%
1.0002	R\$ 300.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 91.752,00	30,58%
2.0001	R\$ 1.411.700,00	R\$ 1.252.095,32	R\$ 1.097.677,40	77,76%
2.0002	R\$ 45.800,00	R\$ 29.204,37	R\$ 28.380,70	61,97%
2.0003	R\$ 960.000,00	R\$ 1.094.439,67	R\$ 1.094.439,67	114%
2.0004	R\$ 242.500,00	R\$ 195.673,05	R\$ 159.282,62	65,68%

CONCLUSÃO

Os dados apresentados demonstram que a Câmara Municipal de Lima Duarte manteve, no exercício de 2025, uma gestão fiscal responsável, pautada pelo controle de despesas, observância aos limites legais e devolução significativa de recursos ao Poder Executivo, contribuindo para o equilíbrio das contas públicas municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

MECANISMO DE TRANSPARÊNCIA

A Câmara Municipal de Lima Duarte busca qualificar constantemente seus mecanismos de transparência junto à sociedade, para trazer informações atualizadas de seu funcionamento, do orçamento econômico e financeiro utilizado em seu planejamento, das prestações de contas, dos projetos de lei e demais atos publicados nos Quadros de Avisos e Site da Câmara.

LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

Nossa Casa Legislativa é destaque por tornar público desde a tramitação dos projetos, até o completo teor dos documentos que fazem parte dos processos on-line, em tempo real, na internet.

Para tanto, utilizamos o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, software referente ao processo legislativo, acessível através de qualquer navegador (IE, Chrome, Firefox, etc) aberto a consultas por qualquer interessado na rede web.

O SAPL agrega todas as etapas do funcionamento do processo legislativo, ou seja, tudo o que cidadão deseja saber sobre as sessões, projetos, leis e a atividade parlamentar estão à disposição na internet para consulta.

ECONOMICIDADE

O programa de processo legislativo SAPL é desenvolvido pelo Senado Federal através do Programa Interlegis. É um software livre, que não possui nenhum custo financeiro para a Câmara de Lima Duarte. Da mesma maneira o portal da Câmara, o e-mail institucional e a hospedagem também são cedidos gratuitamente pelo Interlegis, sem ônus para a nossa população.

O SAPL pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <https://sapl.limaduarte.mg.leg.br/> ou pelo site da Câmara Municipal (<https://www.limaduarte.mg.leg.br/>) clicando no Menu “Processo Legislativo” - “SAPL”.

ESCOLA DO LEGISLATIVO ANEZIO FERREIRA NETO

Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15 - Centro - CEP 36.140-000 - Lima Duarte - MG
Telefax: (32) 9863-4627
<http://www.limaduarte.mg.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

A Escola do Legislativo Anezio Ferreira Neto consolidou-se como um importante instrumento de fortalecimento institucional, promoção do conhecimento e incentivo à participação cidadã. Voltada à formação continuada de servidores e vereadores, a Escola desempenha papel estratégico na qualificação das atividades legislativas, contribuindo para o aprimoramento técnico, ético e administrativo do Poder Legislativo Municipal.

Ao longo do exercício, foram promovidas ações de capacitação direcionadas aos parlamentares e servidores da Câmara Municipal, abordando temas relacionados à atividade legislativa, gestão pública, processo legislativo, controle interno, transparência, atendimento ao cidadão e atualização normativa. As atividades desenvolvidas proporcionaram o aperfeiçoamento das competências profissionais e o fortalecimento das boas práticas administrativas, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Além das ações internas de qualificação, a Escola reafirma seu compromisso com a aproximação entre o Poder Legislativo e a sociedade, fortalecendo os princípios da cidadania, da participação popular e da educação política. Nesse contexto, encontra-se em fase de planejamento a ampliação das atividades formativas para o próximo exercício, com a oferta de cursos, palestras e oficinas destinados também aos cidadãos, especialmente em matérias afetas ao funcionamento do Poder Legislativo e de interesse público, à educação cidadã, ao orçamento público, à participação popular e ao controle social.

Com essa iniciativa, a Escola do Legislativo Anezio Ferreira Neto busca ampliar o acesso da população ao conhecimento sobre o papel do Legislativo Municipal, promovendo maior integração entre a Câmara e a comunidade, além de estimular a formação de cidadãos mais conscientes, participativos e comprometidos com o desenvolvimento democrático do Município.

CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal desempenhou, ao longo do exercício, papel fundamental no acompanhamento, fiscalização e aprimoramento dos atos de gestão administrativa, financeira, orçamentária e patrimonial do Poder Legislativo. Suas atividades foram desenvolvidas com foco na legalidade, legitimidade, economicidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

eficiência e transparência da aplicação dos recursos públicos, contribuindo diretamente para o fortalecimento da governança institucional e da responsabilidade administrativa.

No decorrer do período, foram realizadas ações de orientação, acompanhamento e verificação dos procedimentos internos, visando assegurar o cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis à Administração Pública. O Controle Interno atuou preventivamente no apoio aos setores administrativos e aos gestores, promovendo maior segurança nos processos administrativos, contratações, execução orçamentária, prestação de contas e cumprimento das exigências legais.

As atividades desenvolvidas também contribuíram para o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e transparência da Câmara Municipal, fortalecendo a integridade institucional e a correta utilização dos recursos públicos. Por meio da emissão de relatórios, pareceres, recomendações e acompanhamentos periódicos, o Controle Interno auxiliou na identificação de oportunidades de melhoria e no aprimoramento contínuo das práticas administrativas.

Destaca-se, ainda, a relevante função exercida pelo Controle Interno como instrumento de apoio ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, colaborando na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Câmara Municipal. Essa atuação fortalece os mecanismos de controle externo e assegura maior conformidade dos atos administrativos com os princípios que regem a Administração Pública.

Além de sua função fiscalizadora e orientadora, o Controle Interno consolida-se como importante canal de transparência e controle social, permitindo maior publicidade dos atos administrativos e reforçando o compromisso da Câmara Municipal com a ética, a responsabilidade fiscal e a boa gestão dos recursos públicos. Dessa forma, suas atividades contribuem significativamente para a construção de uma administração pública mais eficiente, transparente e alinhada aos interesses da sociedade.

OUVIDORIA DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

A Ouvidoria do Legislativo é responsável pela mediação entre os cidadãos e a Câmara Municipal de Lima Duarte. Ela recebe as demandas dos cidadãos à Casa como denúncias, dúvidas, elogios, solicitações e reclamações.

A Ouvidoria Parlamentar, instituída através da Resolução nº 07/2018, no ano de 2025, teve 13 (treze) demandas. Tais demandas foram realizadas pelos canais e meios eletrônicos (email, telefone e portal de acesso na página da Câmara Municipal de Lima Duarte) e todas tem o status de resolvidas.

CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - CAC

No intuito de ajudar o cidadão, a Câmara Municipal fornece aos cidadãos atendimento no Centro de Atenção ao Cidadão (CAC).

O CAC tem por objetivo assessorar a Câmara Municipal no diagnóstico e análise da realidade social, econômica e política do Município, em seus diversos aspectos, bem como proporcionar o conhecimento dos direitos e prerrogativas dos cidadãos.

É possível a emissão da Carteira de Identidade Nacional - CIN, por meio de agendamento prévio, nos dias úteis das 09:00 às 12:00h e de 13:00 às 16h.

Os serviços são prestados na Avenida Centenário, nº 25, loja 02, Centro por servidores capacitados.

No ano de 2025 foram realizados um total de 8.914 atendimentos, com a emissão de 2.863 Carteiras de Identidade Nacional, e emissão de uma média de 30 antecedentes criminais, o que demonstra a importância de tal serviço aos munícipes.

PARLAMENTO JOVEM

Desde 2019, a Câmara Municipal de Lima Duarte integra o programa Parlamento Jovem de Minas, iniciativa desenvolvida pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais em parceria com câmaras municipais e instituições de ensino, com o objetivo de promover a formação cidadã e política dos jovens estudantes do ensino médio.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

A adesão ao programa reafirma o compromisso do Legislativo Municipal com a educação para a cidadania, incentivando a participação democrática, o pensamento crítico e o protagonismo juvenil. Por meio de encontros, debates, oficinas e atividades legislativas, os estudantes têm a oportunidade de conhecer mais profundamente o funcionamento do Poder Legislativo, compreender a importância da participação popular nas decisões públicas e desenvolver habilidades de diálogo, argumentação e construção coletiva.

O Parlamento Jovem de Minas proporciona aos participantes uma experiência enriquecedora de aproximação com a política e com os mecanismos de representação democrática, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes, participativos e preparados para atuar na sociedade. Ao longo dos anos, a participação da Câmara de Lima Duarte no programa tem fortalecido os vínculos entre o Poder Legislativo e a comunidade escolar, ampliando o acesso dos jovens ao conhecimento político e estimulando o exercício da cidadania ativa.

Os encontros são realizados semanalmente, são abertos ao público, e para participar do parlamento jovem basta que o interessado esteja matriculado no ensino médio da rede pública ou particular de ensino e demonstre interesse.





CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CONCLUSÃO

Ao longo do exercício de 2025, a Câmara Municipal de Lima Duarte manteve sua atuação voltada ao aperfeiçoamento das funções legislativa, fiscalizatória e administrativa, reafirmando seu compromisso com a transparência, a responsabilidade na gestão pública e a aproximação com a sociedade. As atividades desenvolvidas no período demonstram o empenho desta Casa Legislativa em contribuir para o aprimoramento das políticas públicas municipais, por meio da análise e deliberação de proposições legislativas, do acompanhamento das ações do Poder Executivo e da promoção de debates sobre temas relevantes para o desenvolvimento do município.

No decorrer do ano, destacaram-se iniciativas voltadas ao fortalecimento dos mecanismos de controle, à ampliação da transparência institucional e ao estímulo à participação da comunidade nas atividades legislativas, evidenciando o compromisso institucional com a publicidade dos atos administrativos, o acesso à informação e o aprimoramento contínuo das práticas de governança pública.

A atuação da Câmara Municipal também refletiu o esforço permanente pela modernização administrativa, pela eficiência dos serviços prestados e pela valorização do diálogo entre o Poder Legislativo e a população, consolidando um ambiente institucional pautado na ética, na legalidade e no interesse coletivo.

Dessa forma, os resultados alcançados em 2025 demonstram o comprometimento da Câmara Municipal de Lima Duarte com o interesse público e com o desenvolvimento do município, consolidando avanços institucionais e estabelecendo bases consistentes para a continuidade e o fortalecimento do trabalho legislativo nos exercícios seguintes.